



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº: 1.071.512

Natureza: Representação

Representante: Câmara Municipal de Botumirim

Jurisdicionado: Município de Botumirim

Trata-se de representação autuada a partir dos Ofícios nºs 20/19 e 21/19, protocolizados em 13/12/19, sob os nºs 0005662010/2019 e 0005662110/2019, por meio dos quais os Senhores Allan Jackson Rodrigues Coelho e Haroldo José dos Santos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Câmara Municipal de Botumirim, informam o Tribunal sobre supostas irregularidades na execução orçamentária, cometidas pelo chefe do Executivo Municipal, no exercício de 2017, bem como solicitam apoio técnico desta Corte para averiguação e providências.

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que, em observância aos princípios da verdade material e do formalismo moderado, promova a juntada da documentação protocolizada, intempestivamente, em 03/08/21, sob o nº 9000609700/2021, mediante a qual o Senhor Luiz Henrique Oliveira Santos, secretário de Cultura, Esporte e Lazer do município Botumirim à época, por sua procuradora, apresenta defesa, em face de sua citação.

Em seguida, encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios (1ª CFM) para reexame.

Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator